



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 373/2025	
INTERESSADO (A):	Fábio do Val Tavares
ASSUNTO:	Homologação de Quitação de Dívida no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 001/2022.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000088/2024-89-FAPEAM

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 409/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) o Despacho da Gerência Financeira – GEFI/DAF/FAPEAM, o qual informou a quitação da dívida junto à FAPEAM;
- c) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira – DAF/FAPEAM, o qual sugeriu a homologação da quitação da dívida da parte interessada;
- d) a Resolução n.º 021/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM, datada de 16 de setembro de 2021, a qual dispõe sobre regras para parcelamentos de débitos visando a recuperação de créditos não tributários oriundos de recursos estaduais no âmbito da FAPEAM;
- e) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

## DECIDE:

**I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Fábio do Val Tavares**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução n.º 001/2022;

**II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Fábio do Val Tavares** encontra-se adimplente no âmbito do PAIC-AM – Resolução n.º 001/2022;

**III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

**IV CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 04 de junho de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Márcia Irene Andrade Mavignier**

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br  
instagram.com/fapeam  
twitter.com/fapeam  
youtube.com/fapeam  
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3279  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CEP: 69058-030



Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/EAD9.B5DA.F645.FD9F/AC0E0DB2>  
Código verificador: **EAD9.B5DA.F645.FD9F** CRC: **AC0E0DB2**



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## PORTARIA N.º 0001/2025-SEFCC

AUTORIZA concessão de adiantamento.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.011101.005849/2025-77, do Pedido de Adiantamento n.º 0001/2025,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 65, 68 e 69, da Lei n.º 4.320, de 17.03.1964,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 6º, inciso "I", do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020.

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para o servidor AIRTON LUIS DA SILVA VEIGA FILHO, SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO, matrícula 249.213-0 D, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, conforme demonstrativo em anexo, para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no elemento de despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

II - ESTABELECEER, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto n.º 42.655, de 21.08.2020, que o prazo de aplicação deste Adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término do exercício financeiro; e o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da respectiva Prestação de Contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se o tomador à Tomada de Contas se não o fizer neste prazo;

III - ORIENTAR os tomadores de adiantamentos que as Prestações de Contas deverão ser formalizadas mediante as normas estabelecidas no referido Decreto.

IV - DETERMINAR ao setor competente à liberação do recurso ao tomador.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de junho de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 227415

## PORTARIA N.º 022/2025 - GS/SEGOV

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 47.191, de 27 de março de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 51.198, de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Governo - SEGOV, com a finalidade de realizar atividades, estudos técnicos, analisar e promover ações prioritárias essenciais, com vistas a dar celeridade na implementação dos programas ou projetos, definidos a partir da demanda discricionária do Governo do Estado;

CONSIDERANDO o art. 2º, do Decreto n.º 47.191, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Governo.

## RESOLVE:

I - INCLUIR, a contar de 1º de junho de 2025, na composição do Grupo de Trabalho, o membro IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, para a função de Apoio Técnico.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 6 de junho de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO  
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 227486

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## PORTARIA N. 099/25-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora-Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira - PPF para tratar de assuntos de interesse do Estado em Macapá/AP.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

## RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA Procuradora-Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira - PPF, a viajar com destino à cidade de Macapá/AP, no período de 12 a 15 de agosto de 2025, para participar do "XVIII Fórum Interestadual de Regularidade".

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de junho de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227459

## PORTARIA N. 098/25-GPGE

AUTORIZA o deslocamento do Subprocurador-Geral do Estado, para tratar de assuntos de interesse do Estado na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I e XVI do art. 10 da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

## RESOLVE:

AUTORIZAR o Subprocurador-Geral do Estado, Dr. MATEUS SEVERIANO DA COSTA, a viajar com destino à cidade de Brasília/DF no período de 11 a 14.06.2025, para participar da 2ª Assembleia Geral Extraordinária RENAGEI, com ônus para o Estado no que se refere a diárias e passagens.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus 03 de junho de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 227463

## Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

## PORTARIA N.º 036/2025-GAB/SECOM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, que permite que para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou

**01. Maria Elizandra N. da Silva**/Membro- FUHAM. **02. Josias Correa de Freitas**/Tec. Saúde em Dermatologia-FUHAM. **03. Ana Claudia A.L.C. Camillo**/Enfermeira-FUHAM. **04. Maria Niza V.B. Conceição**/Técnico Saúde Dermatologia-FUHAM. **05. Keila Silva e Silva**/Técnico Enfermagem-FUHAM. **06. Andreia Cristina N. de Amorim**/Técnico Enfermagem- SES. **07. Orange da Silva Batista**/Técnico Enfermagem - FUHAM. **08. Elaine da Silva B. Paiva**/Auxiliar de Enfermagem-FUHAM. **09. Leandro Silva Pimentel**/Enfermeiro - FUHAM. **Deslocamento:** Manaus/Barcelos/Manaus, de 29.07 a 08.08.2025. **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância na epidemiologia e informação em saúde, campanhas educativas entre outros. **10. Isabel Cristina L. Encarnação**/Médico Especialista - FUHAM. **11. Camilla de Holanda Pereira**/Médica Residente - FUHAM. **Deslocamento:** Manaus/Barcelos/Manaus, de 05 a 08.08.2025. **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância de contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância na epidemiologia e informação em saúde, campanhas educativas entre outros. **12. Iria Cabral R. de Rufasto**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/R.P.Eva/Manaus, de 07 a 11.07.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na pesquisa larvária dos criadouros de *Anopheles* sp, parte integrante de pesquisa intitulada "Levantamento dos habitats larvários de mosquitos da subfamília Anophelinae (Diptera: Culicidae)". **13. Monik Gomes do N. Lousada**/Enfermeira. **Deslocamento:** Manaus/Cereiro/Manaus, dia 12.05.2025. **Objetivo:** Realizar inquérito de caso suspeito de intoxicação na comunidade Bom Jesus, visando aprofundar a investigação iniciada, permitindo a coleta sistematizada de dados clínicos, ambientais e de exposição entre os moradores da comunidade afetada. **14. Denes Pinto Simão**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/R.P.Eva/Manaus, de 07 a 11.07.2025. **Objetivo:** Conduzir técnicas para dar continuidade na pesquisa larvária dos criadouros de *Anopheles* sp, parte integrante de pesquisa intitulada "Levantamento dos habitats larvários de mosquitos da subfamília Anophelinae (Diptera: Culicidae)". **15. Lucivane Sousa Lopes**/Agente de Endemias. **16. Eliane de Andrade Fernandes**/Enfermeira. **Deslocamento:** Manaus/Urucará/Manaus, de 19 a 25.07.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no Serviço de Hemoterapia na AT Agencia Transfusional, com objetivo de verificar a conformidade as normas da RDC nº 34/2014 da Anvisa, assegurando as práticas seguras no serviço de hemoterapia e controle sanitário. **17. Benedito Batista Farias**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 24.06 a 01.07.2025. **Objetivo:** Realizar ações visando o fortalecimento das atividades, detecção, monitoramento e resposta frente a ocorrência de potenciais emergências de saúde pública e outros agravos a saúde relacionados ao evento, como aplicação de UBV nas áreas urbanas, orientação técnica aos AIS, aplicação de inseticida, Ultra baixo volume (UBV) pesada no centro, mariana, e nos bairros de maior circulação de casos de dengue suspeitos de Oropuche, durante o 58º Festival de Parintins. **18. Raimundo Sampaio Rosas**/Nível Médio-colaborador. **Deslocamento:** Manaus/P.Velho/Lábrea/Tapauá (ida/volta), de 09 a 23.06.2025. **Objetivo:** Realizar viagem emergencial ao município de Tapauá/Am que enfrenta surto de casos de malária na população indígena do povo Siuriwaha (isolados e de recente contato), para prestar apoio técnico e reforço nas ações de vigilância entomológica, controle vetorial e intensificação de medidas de prevenção e diagnóstico precoce, localizada em área de difícil acesso na região do igarapé do Pretão. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente, Manaus 09 de Junho de 2025.**

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 227397

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### CONSELHO DIRETOR

**04.06.2025 - Decisão n.º 364/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Elizabeth Tavares Pimentel**, contemplado (a) com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. **Decisão n.º 365/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 366/2025 - I**

**APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maximo Alfonso Rodrigues Billacres**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 367/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabiola Xochilt Valdez Domingos Moreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 368/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Henrique dos Santos Pereira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Cooperação para a Consolidação da Pós-Graduação e Formação de Recursos Humanos no Amazonas - CAPES/FAPEAM - Edital n.º 024/2014. **Decisão n.º 369/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kátia Luz Torres Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 012/2018. **Decisão n.º 370/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Nelson Kuwahara**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. **Decisão n.º 371/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kátia Viana Cavalcante**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 372/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Naiara Cristina Motta**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021. **Decisão n.º 373/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Fábio do Val Tavares**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Fábio do Val Tavares** encontra-se adimplente no âmbito do PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022. **Decisão n.º 385/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hedinaldo Narciso Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM. **Decisão n.º 386/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Anderson Mathias Pereira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **Decisão n.º 387/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Antônia Ivanilce Castro da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 388/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Camila Ferreira Braga**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023. **Decisão n.º 389/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Viviane Vidal da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 390/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cristina Melo Rocha**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada II. **Decisão n.º 391/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Sabrina Elora de Almeida Corrêa**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Sabrina Elora de Almeida Corrêa** encontra-se adimplente no âmbito do PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022. **Decisão n.º 392/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Letícia de Paula Neves de Souza**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Letícia de Paula Neves de Souza** encontra-se adimplente no âmbito do POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 393/2025 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 006/2025, subscrito pelo (a) interessado (a) **Antonio Luiz Ribeiro Boechat Lopes**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019; **II DETERMINAR** ao

Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 398/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Jaqueline de Araújo Bezerra**, no âmbito do Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+ - Edital n.º 015/2024; **Decisão n.º 399/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Gisely Cardoso de Melo** no âmbito do Programa de Apoio e Inovação à Tecnologias Emergentes - INOVATEC+ - Edital n.º 015/2024. **Decisão n.º 402/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Impacto da Mudança no Uso da Terra Sobre as Propriedades Hidráulicas do Solo na Região Sul do Amazonas", apresentada pelo (a) interessado (a) **José Maurício da Cunha**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER+ - Edital n.º 006/2022. **Decisão n.º 403/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Diana Vieira Brito**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazônidas - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 404/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ingrid Reis da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 405/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ettore Paredes Antunes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 004/2023. **Decisão n.º 406/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cleverton José Farias de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada I. **Decisão n.º 407/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Wladimir Leite Correia Filho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Incubadoras - PRÓ-INCUBADORAS - Edital n.º 011/2012; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 408/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Dominique Fernandes de Moura do Carmo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 409/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas apresentada pelo (a) interessado (a) **Kátia Maria Ramos Elias**, contemplado (a) com passagens e diárias para participação do *Workshop* Conexões Científicas Brasil - China. **Decisão n.º 417/2025 - I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) Graziela Aparecida Santello, no âmbito do Programa PAP - AGRO / FAPEAM - Edital n.º 011/2024. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 09 de junho de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227405

#### EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 097/2025. Processo: 01.02.016301.002024/2025-01 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Embrapa Amazônia Ocidental - CCAA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Aleksander Westphal Muniz, de CPF n.º \*\*\*.973.979-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 011/2024 - Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP - AGRO/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000848, emitida em 26/05/2025, no valor de R\$ 59.887,68 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência:

18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227460

#### EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 094/2025. Processo: 01.02.016301.001753/2025-32- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e João Marcos Bemfica Barbosa Ferreira, de CPF n.º \*\*\*.667.352-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000837, emitida em 21/05/2025, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227465

#### EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 100/2025. Processo: 01.02.016301.002038/2025-17 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Rodrigo de Souza Amaral, de CPF n.º \*\*\*.356.601-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 011/2024 - Programa de Apoio à Pesquisa Agroprodutiva: Inovação e Sustentabilidade - PAP - AGRO/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000850, emitida em 26/05/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227468

#### EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 084/2025. Processo: 01.02.016301.001745/2025-96- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Hiléia Monteiro Maciel Cabral, de CPF n.º \*\*\*.804.022-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 002/2025-CD/FAPEAM - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000840, emitida em 21/05/2025, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227470